

---

## Têm Bank Securitizadora de Crédito S.A.

Em Constituição

### Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social

**Data, Hora e Local:** 10/05/2022, 11h na sede social. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. 1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social da **Têm Bank Securitizadora de Crédito S.A.** 2) Boletins de Subscrição das Ações a) Nome: **Eder Paulo Silveira Angelini Nishikava**, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 103.043.548-05, RG nº 21.470.296-0 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **Kety Nishikava Angelini**, brasileira, economista, casada, CPF nº 193.849.008-85, RG nº 27.977.114-9 SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo/SP. 3) Ações subscritas: 10.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: - **Eder Paulo Silveira Angelini Nishikava** - 90,10% de ações; **Kety Nishikava Angelini** - 9,90% de ações. 4) Os acionistas aprovaram a eleição de **Eder Paulo Silveira Angelini Nishikava**, como Diretor-Presidente; **Kety Nishikava Angelini**, como Diretora de Relação com Investidores; todos com mandato de até 03 anos. 4) os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação. 6) Aprovação do endereço da sede social da Companhia - Rua Caitezal, nº 227, casa 04, Água Fria, São Paulo/SP. 7) Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000,00, encontra-se integralmente subscrito, o valor de R\$ 1.000,00 foi integralizado neste ato, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, declarou constituída a companhia. **JUCESP/NIRE** nº 3530059421-5 em 10/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>